



PORTARIA Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as referidas normas:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2022 para cumprimento pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso Sul, na forma da tabela abaixo:

| Data | Evento |
|-----------------|--|
| 28 de fevereiro | Carnaval (ponto facultativo) |
| 1º de março | Carnaval (ponto facultativo) |
| 02 de março | Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13 horas) |
| 15 de abril | Paixão de Cristo (feriado nacional) |
| 21 de abril | Tiradentes (feriado nacional) |
| 1º de maio | Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional) |
| 16 de junho | Corpus Christi (ponto facultativo) |
| 07 de setembro | Independência do Brasil (feriado nacional) |
| 10 de outubro | Dia do Servidor Público (ponto facultativo) – antecipação do dia 28 de outubro |
| 11 de outubro | Criação do Estado (feriado estadual) |
| 12 de outubro | Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) |
| 02 de novembro | Finados (feriado nacional) |
| 15 de novembro | Proclamação da República (feriado nacional) |
| 24 de dezembro | Ponto Facultativo |
| 25 de dezembro | Natal (feriado nacional) |
| 31 de dezembro | Ponto Facultativo |

Art. 2º - O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, em consonância com o art. 300 da Lei



nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, excepcionalmente, fica transferido para o dia 10 de outubro de 2022, assim, haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Silvania da Silva Silvestre Cabral'.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br